

**PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA**

**EMENTA:** PROCESSO 3749/25 – **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA REQUISITANTE. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

**I – RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 3749/2025, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA REQUISITANTE, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

**II – ANÁLISE**

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

*Anderson Pereira Gomes*  
Controlador Geral Interno do Município  
Portaria 203/2025

## II.1 - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **3749/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Portaria nº 548/2025 Agente de Contratação;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Pesquisa realizada através do banco de preço com estimativa do valor em R\$ 867.803,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e três reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Autorização para realização de despesa;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2025, com critério de julgamento menor preço POR ITEM e sessão marcada para o dia 13/01/2026 às 09:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
  - DOM em 22/12/2025;
  - JORNAL em 23/12/2025;
  - PNCP em 26/12/2025;
  - SINC em 26/12/2025;

*Ad*  
**Anderson Pereira Gomes**  
Controlador Geral Interno do Município  
Portaria 203/2025





- Documentos de diligência – composição de custos;
- Propostas de preços readequadas;
- Documentos de habilitação empresas vencedoras;
- Relatórios da sessão pública;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Parecer técnico da licitação;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

### III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 24 de abril de 2026.

  
Anderson Pereira Gomes  
Controlador Geral Interino do Município  
Portaria 203/2025

**Anderson Pereira Gomes**

**Controlador Geral Interino do Município**

**Portaria nº 203/2025**

**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**

**Pregão Eletrônico N° 077/2025**



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.**

27.679.382/0001-88

| LOTE/ITEM                                                      | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-----|-------------|
| 001 TENDA PIRAMIDAL (3M X 3M) ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA | visual tendas    | 1.800,00    | 50  | 90.000,00   |
| 002 TENDA PIRAMIDAL (5M X 5M) ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA | visual tendas    | 2.600,00    | 20  | 52.000,00   |
| 003 TENDA PIRAMIDAL (6M X 6M) ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA | visual tendas    | 2.900,00    | 20  | 58.000,00   |
| 004 TENDA PIRAMIDAL (8M X 8M) ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA | visual tendas    | 5.980,00    | 15  | 89.700,00   |
| 005 TENDA PIRAMIDAL (10M X 10M) ESTRUTURA METÁLICA COM         | visual tendas    | 7.199,00    | 20  | 143.980,00  |
| 006 DISCIPLINADOR (GRADIL)                                     | visual tendas    | 350,00      | 300 | 105.000,00  |

**QTD: 6**

**VALOR TOTAL:**

**538.680,00**

**FORNECEDOR: CARVALHO SERVICOS LTDA**

15.217.765/0001-55

| LOTE/ITEM                                                | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|----------------------------------------------------------|------------------|-------------|-----|-------------|
| 007 CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, | GUTOAFCOSTA      | 58,99       | 200 | 11.798,00   |

**QTD: 1**

**VALOR TOTAL:**

**11.798,00**

**VALOR GERAL:**

**550.478,00**